

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	141

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 964/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a comercialização de produtos odontológicos de uso profissional restrito, em âmbito distrital com a finalidade de prevenir danos à saúde”.

No âmbito desta comissão, nós somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 964/2020, de autoria do nobre Deputado Hermeto.

Este é o nosso parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra a Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a gente entende a intenção desse projeto, mas eu gostaria de salientar algumas das proibições que estão sendo impostas aqui.

O art. 1º diz, por exemplo, que não podem ser vendidos diretamente ao consumidor produtos de clareamento odontológico. Tem outros itens que são listados aqui, mas, falando especificamente do clareamento odontológico, até para exemplificar, há uma série de produtos já desenvolvidos para que a própria pessoa seja capaz de aplicar o produto nela mesma. Eu mesma já fiz clareamento caseiro na

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	142

minha casa. Isso, inclusive, barateia o acesso a certos serviços. Tem muitas pessoas que querem melhorar a estética de seu sorriso, querem clarear, mas não conseguem pagar o tratamento diretamente ao dentista porque, enfim, tem todo o custo do dentista, pagamento de aluguel, o próprio trabalho, a mão de obra dele. Mas e essas pessoas que não querem?

Quando a gente restringe o comércio de produtos, primeiro, é algo inconstitucional porque esses produtos já estão liberados pela Anvisa, já têm o comércio deles regulados no Brasil. Além disso, quando a gente restringe comércio de produtos, está criando mercados paralelos clandestinos, porque as pessoas vão obter esses produtos de uma forma não regulamentada. A gente também aumenta os preços desses produtos, porque você diminui a oferta. Colocando entraves para que as pessoas adquiram produtos e possam revender, na realidade, a gente aumenta os preços.

Então, eu entendo muito a preocupação do Deputado Hermeto de evitar problemas de saúde decorrentes disso, mas um projeto que restrinja a comercialização e o uso de produtos odontológicos não vai resolver esse problema, não vai evitar o problema, muito pelo contrário.

Aqui, inclusive, tem um artigo complicado, o art. 2º, parágrafo único, que fala o seguinte: "As empresas de comércio eletrônico adequarão seus sistemas para permitir a venda restrita a esses profissionais e alunos por meio de conferência de validade do registro do CRO". Gente, não tem jeito! A pessoa vai comprar no Mercado

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	143

Livre e vai ter que apresentar a carteirinha dela? É uma lei que não tem como ser fiscalizada – a aplicação dela.

Então, eu peço isso, com base na reunião que nós tivemos ontem com alguns farmacêuticos e donos de farmácia. O que a gente precisa é dar liberdade de compra no mercado aqui do DF, porque o Goiás está quebrando a gente. O mercado em Goiás vai crescer. O imposto lá é menor, e as pessoas vão comprar lá e vão trazer para cá clandestinamente.

Eu só queria deixar essas reflexões para que não cerceemos o nosso mercado

S/Dilza

REVISÃO: TATIANA (teletrabalho)

para que não cerceemos o nosso mercado, para que demos liberdade às pessoas de adquirirem os seus produtos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Deputada Arlete Sampaio, V.Exa. quer fazer alguma questão de ordem?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Eu ia pedir para discutir, Sr. Presidente, mas já se votou. Eu me inscrevo na próxima.